

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
INSTITUTO DE BIOLOGIA  
PPG-ECOLOGIA: TEORIA, APLICAÇÃO E VALORES

**Edital Interno**

**Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior - 2023**

**O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ecologia: Teoria, Aplicação e Valores – IBIO/UFBA, no uso de suas atribuições resolve:**

**Art. 1º - DA SELEÇÃO** (conforme EDITAL n.º 007/2023 - CAPES PRINT-UFBA BOLSAS DE DOUTORADO SANDUÍCHE):

Os Programas de Pós-Graduação participantes do PRINT-UFBA poderão indicar o máximo de 6 estudantes com bolsas com período máximo de 6 meses. Cada Programa de Pós-Graduação interessado em concorrer deverá submeter à Pró-Reitora de Pós-Graduação sua proposta com, no máximo, 6 (seis) nomes de estudantes selecionados, explicitando o tema em que cada projeto está inserido no âmbito do PRINT-UFBA e a ordem de prioridade dessa seleção, sendo todos os itens confirmados por meio da ata da reunião plenária do referido Colegiado. Todas as propostas selecionadas pelos Colegiados deverão estar associadas aos temas do PRINT-UFBA, aos quais os Programas estejam associados no Projeto Institucional aprovado pela CAPES, respeitando os países de destino incluídos nos respectivos Temas, conforme Anexos I disponível na página: [www.propg.ufba.br](http://www.propg.ufba.br)

A Comissão de Seleção de Candidaturas foi designada pela Coordenação do PPGecoTAV/UFBA e é composta por dois professores internos ao programa (Prof. Dr. Gilson Correia de Carvalho e Prof. Dr. Claudio Ricardo Martins dos Reis), 1 externo a Instituição (Profa. Dra. Lídice Almeida Arlego Paraguassú – IFBA) e a representante estudantil (Doutoranda Adriana Nascimento Jardim Silva). Os recursos serão tratados pelo Prof. Dr. Ricardo Dobrovolski coordenador do PPGecoTAV.

## **Art. 2º DA ELEGIBILIDADE E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

Serão considerados critérios para a seleção, os seguintes, em consonância com o Edital nº. 007/2023 PRINT-UFBA e também outros critérios exigidos pelo PPGEcoTAV conforme regimento interno.

As(os) candidatas(os) às bolsas de doutorado sanduíche deverão estar regularmente matriculadas(os) no curso de Doutorado do PPGEcoTAV e possuir o nível de proficiência na língua estrangeira exigido pela CAPES. O retorno das(os) contempladas(os) ao Brasil deverá ocorrer, impreterivelmente, com antecedência de pelo menos 06 (seis) meses da defesa de tese.

A/O co-orientadora/or no Exterior deve ter título de doutor ou equivalente, deve pertencer a instituição de ensino ou pesquisa de reconhecida competência na área da pesquisa a ser realizada e deve ser pesquisadora/or com produção acadêmica consolidada e de relevância, no tema da proposta de desenvolvimento da tese do doutorando.

A/O Doutoranda/o deverá ser brasileira/o ou estrangeira/o com visto de permanência no Brasil, não possuir título de doutor e ter registro ORCID. É vedado o acúmulo de bolsa no exterior ou outros auxílios com a bolsa pleiteada junto à Capes. Além disso, não pode ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente.

Quando da implementação da bolsa pela CAPES, a/o Doutoranda/o deverá apresentar comprovante válido de proficiência no idioma do país de destino, de acordo com as exigências. A/O candidata/o selecionada/o que não tenha este documento perderá a vaga e o próximo indicado pelo Comitê Gestor será convocado.

Todas as informações referentes à comprovação de proficiência em língua estrangeira, conforme as exigências da Capes, estão listadas na página do CAPES-PRINT-UFBA da PROPG.

## **Art. 3º DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas no período de **16 de junho de 2023 à 23 de junho de 2023**, sendo que os documentos abaixo deverão ser enviados para os e-mails ([ppgecotav.ufba@gmail.com](mailto:ppgecotav.ufba@gmail.com)) com cópia para [biogilson@gmail.com](mailto:biogilson@gmail.com). Incluir no campo do assunto do email **edital007capesprintufba**.

**Atenção: os arquivos dos documentos devem ser salvos com a numeração da listagem abaixo e nome do candidato (ex.: documento 1\_candidata/o\_x). Deve ser enviado em e mail único para os endereços citados acima.**

**O envio de inscrição faltando algum dos documentos listados será considerada inválida.**

### **Documentos Exigidos:**

1. Ficha de inscrição disponível na página da [www.capesprint.ufba.br](http://www.capesprint.ufba.br);
2. Declaração de aprovação das/os candidatas/os em exame de qualificação ou de aprovação do projeto de tese assinada pelo Coordenador do PPGEcoTAV;
3. Declaração da instituição de destino, impressa em papel timbrado, datada e assinada pela/o co-orientadora/or estrangeira/o, aprovando o plano de pesquisa, identificando o título do projeto e o período de permanência da/o Doutoranda/o, explicitando o mês e o ano de início e término do estágio;
4. Currículo da Supervisora/or na instituição no exterior;
5. Declaração da/o orientadora/or brasileira/o, em papel timbrado, evidenciando: a previsão de defesa da tese da/o candidata/o, confirmando que o retorno da/o bolsista ao Brasil ocorrerá em período não inferior a 6 (seis) meses para a defesa da tese, incluindo justificativa do benefício acadêmico-científico esperado com o estágio, e a necessidade do estágio no exterior para realização da pesquisa, bem como demonstrando, preferencialmente, resultados formais derivados da interação técnico-científica com a/o coorientadora/or estrangeira/o;
6. Plano de pesquisa com, no máximo, 10 (dez) páginas, incluindo os seguintes itens:
  - a. Resumo do projeto em português e inglês, evidenciando os objetivos e as metas que poderão ser alcançadas, área de conhecimento e a instituição estrangeira;

- b. Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e a relevância do projeto proposto;
- c. Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
- d. A metodologia que será empregada para o desenvolvimento do projeto;
- e. Descrição da infraestrutura disponível, na instituição estrangeira, para a realização do projeto;
- f. Cronograma das atividades;
- g. Resultados específicos que poderão ser obtidos com o desenvolvimento da proposta;
- h. Potencial para o estabelecimento de redes de pesquisa e educação;
- i. Projetos que envolvam pesquisas com seres humanos e/ou animais e que exijam apreciação dos Comitês de Ética deverão anexar aprovação referente aos temas envolvidos;
- j. Referências bibliográficas que evidenciem o estado da arte do projeto apresentado.

#### **Artigo 4º. DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS**

Os seguintes critérios serão avaliados:

##### **Eliminatórios:**

O tema do plano de trabalho do candidato deve estar inserido no âmbito do PRINT/UFBA.

**Classificatórios:** considerando os seguintes quesitos e pontos:

Quadro 1. Relação dos quesitos que serão considerados na avaliação, e seus respectivos pontos.

<b>Quesito</b>	<b>ponto</b>
Tradição acadêmico-científica da instituição de destino	2,0
O curriculum vitae da/o co-orientadora/or estrangeira/o considerando, quando pertinente, o seu índice H na base do (Google acadêmico)	1,0
O projeto de pesquisa submetido, considerando seu mérito, originalidade, relevância e os resultados esperados com seu desenvolvimento	3,0
Imprescindibilidade do estágio no exterior para realização da pesquisa atestada pela orientadora/or e avaliada pela comissão	3,0
Grau de aderência da proposta ao tema do projeto CAPES/PRINT/UFBA em que se insere	1,0

Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Programa.

## Artigo 5º. Do cronograma

Os resultados serão direcionados aos e-mails dos inscritos e publicados na página do PPGEcoTAV ([www.ecologia.ufba.br](http://www.ecologia.ufba.br)).

Quadro 2. Cronograma do edital interno do PPGEcoTAV

Lançamento do edital interno	16/06/2023
Período de inscrições	16/06 a 23/06/2023
Homologação das inscrições	24/06/2023
Pedido de recurso contra indeferimento de inscrição (inscrições não homologadas)	26/06/2023
Resultado dos recursos	27/06/2023
Resultado do mérito das propostas	28/06/2023
Pedido de recurso contra a colocação	29/06/2023
Reunião extraordinária do Colegiado	30/06/2023
Período de envio a PROPG das propostas aprovadas pelos Programas de PG (sistema SAPI)	Até 30/06/2023
Resultado Parcial	Até 07 de julho de 2023
Recurso	Até 10 e 11 de julho de 2023
Resultado Final	12 de julho de 2023
Certificado de Proficiência Linguística	Até 28 de agosto de 2023 para primeiro período de indicação, até 05 de janeiro de 2024 para abril de 2024.

Salvador, 16/06/2023



Prof. Dr. Ricardo Dobrovolski  
Coordenador do PPGEcoTAV

Instituto de Biologia  
Universidade Federal da Bahia